

Maria Gabriela Dutra

Assunto: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 000200-23

De: GX Assessoria <gx.assessoriatecnica@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 16:47

Para: Comissão Permanente de Licitação <CPLicitacao@sescmg.com.br>

Assunto: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 000200-23

Impugnação do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 000200-23- Restrição à Participação de MEIs.

Prezados,

Eu, Grazielle Xavier Santos Otoni, representante legal da empresa GX Assessoria e Consultoria em Licitações, inscrita no CNPJ sob o número 51.726.415/0001-88 , venho por meio deste e-mail impugnar o Edital de Licitação de número [Número do Edital], referente ao processo EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 000200-23, por meio da presente manifestação, com base nos seguintes argumentos:

1. Restrição à Participação de MEIs: Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e no Decreto nº 8.538/2015, os Microempreendedores Individuais (MEIs) têm o direito de participar de processos de licitação. O Sesc não está sendo justo com os microempreendedores, vedando a participação dos mesmos em uma licitação sendo que é uma pessoa física que é formada em engenharia, é uma pessoa física que executa uma obra, é uma pessoa física que pinta, que faz a parte elétrica etc, é o crescimento de cada uma desses profissionais que os tornam melhores no mercado. Incentivar ao crescimento das pequenas empresas! Significa melhores profissionais no mercado, menos desemprego.
- 2.
3. Necessidade de Revisão do Edital: Solicito que seja realizada uma revisão do edital 000200-23, a fim de adequá-lo à legislação vigente dando oportunidade às empresas de pequeno porte. Uma empresa MEI (Microempreendedor Individual) pode buscar empréstimos e realizar contratos de prestação de serviços para expandir suas atividades e aumentar o capital, A maioria das empresas que são MEIs trabalham com obras, pinturas, elétricas e diversas outras atividades, possuem uma equipe preparada, formada e que trabalham como pessoas autônomas, Sendo excelentes profissionais, informo ainda que uma empresa pequena vai dar seu melhor, pois necessitam crescer no mercado, valoriza cada espaço, cada oportunidade.

Uma empresa de pequeno porte quer mostrar serviço, dando sempre o seu melhor, o melhor serviço possível, para vir outras oportunidades e ser convocada, uma empresa de grande porte não tem a preocupação em excelência nos serviços.

4. Priorizar microempresas, bem como microempreendedores individuais (MEIs), é uma prática adotada em muitos países devido a uma série de razões e objetivos que buscam promover o desenvolvimento econômico e a inclusão social. Algumas das principais razões para priorizar microempresas incluem:

1. 1- Estímulo à Empreendedorismo: As microempresas frequentemente são empreendimentos menores, muitas vezes iniciados por pessoas que estão começando no mundo dos negócios. Ao priorizá-las, os governos e organizações visam incentivar o espírito empreendedor e a criação de novos negócios.
2. 2- Geração de Empregos: Microempresas têm um grande potencial para criar empregos, mesmo em áreas com altas taxas de desemprego. Ao priorizá-las, ajuda-se a aumentar a oferta de empregos, o que é benéfico para a economia e para as comunidades locais.
3. 3- Desenvolvimento Local: Microempresas muitas vezes são empresas locais, e o apoio a esses empreendimentos contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades locais e regionais.
4. 4- Redução da Informalidade: Ao fornecer apoio e oportunidades às microempresas, as autoridades podem ajudar a reduzir a informalidade e a economia subterrânea, garantindo que mais empresas estejam registradas e cumpram obrigações fiscais e regulatórias.
5. 5- Inclusão Social: Microempresas frequentemente envolvem empreendedores de grupos sub-representados ou em situação de vulnerabilidade econômica. Ao apoiar essas empresas, pode-se promover a inclusão social e econômica.
6. 6- Diversificação Econômica: Priorizar microempresas pode contribuir para a diversificação da economia, reduzindo a dependência de um pequeno número de grandes empresas e setores.
7. 7- Estímulo à Competição: A presença de microempresas no mercado pode estimular a competição, levando a preços mais baixos e maior variedade de produtos e serviços para os consumidores.
8. 8- Inovação: Microempresas muitas vezes são ágeis e adaptáveis, o que pode estimular a inovação e a busca por soluções criativas em diferentes setores.
9. 9- Redução das Desigualdades: Ao criar um ambiente favorável para microempresas, pode-se contribuir para a redução das desigualdades econômicas, uma vez que mais pessoas têm a oportunidade de iniciar e expandir seus próprios negócios.

Apoiar às microempresas inclui simplificação de regulamentos, acesso facilitado a crédito e financiamento, treinamento empresarial e assistência técnica. Priorizar microempresas é uma maneira de promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social. Solicitamos que seja dada nesse processo a Garantia do Princípio da Isonomia:

5. É fundamental garantir o princípio da isonomia, assegurando que todas as empresas tenham igualdade de oportunidades de participação no processo licitatório.
- 6.

Solicito que esta impugnação seja analisada com a devida atenção pela Comissão de Licitação, a fim de garantir a observância das normas legais e a transparência do processo.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardo um posicionamento da Comissão de Licitação dentro dos prazos legais.

Atenciosamente,

Grazielle Proprietária "Analista Master" GX Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas e Privadas. Tel.: (31)99543-0425



AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.